

INDICAÇÃO Nº108 /2017

Senhor Presidente

A Vereadora que esta subscreve, valendo-se do uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após ouvido o Soberano Plenário, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, determinações através do departamento competente, para que seja feito reparos na estrada principal de acesso a Vila Rural Santa Castorina.

JUSTIFICATIVA

A Estrada de acesso a Vila Rural Santa Castorina, no Distrito de Caetano Mendes, possui alguns trechos necessitando de reparos, visto que existem diversos buracos que tem dificultado a sua utilização por parte dos moradores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, em 15 maio de 2017

HELEN CRISTINA PEREIRA

Vereadora